



PREFEITURA MUNICIPAL  
FORMIGA-MG  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 100 /2021

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Vigente, criando elemento de despesa no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) na dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.1.214	Aquisição Equipamentos móveis e veículos para UPA – SAÚDE	
449052 – 100	Equipamentos e Material Permanente	144.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>144.000,00</b>

**Art. 2º** Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de maio de 2021.

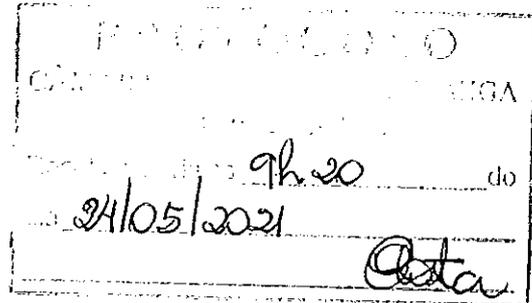
  
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**Mensagem nº 062/2021**  
**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**  
**Data: 21 de maio de 2021**

Senhor Presidente,



Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II.

Os recursos em questão têm origem em transferência ao Fundo Municipal de Saúde realizada por determinação judicial externada nos autos da Ação Civil Pública Cível 0010500-45.2000.5.03.0058, tramitada no Tribunal Regional da 3ª Região, sendo indicado pelo Ministério Público do Trabalho que estes fossem destinados ao enfrentamento da Covid-19 no Município de Formiga.

Na presente propositura está incluída a criação de elemento de despesa em dotação do Orçamento Vigente, para fins de aquisição de equipamentos, móveis e veículos que serão utilizados na supracitada finalidade.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

  
**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins  
Câmara Municipal de Formiga - MG



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

## **Ação Civil Pública Cível** **0010500-45.2000.5.03.0058**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 21/01/2000

**Valor da causa:** R\$ 10.000,00

**Partes:**

**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**RÉU:** SYLVIO ROBERTO BAGGIO

**ADVOGADO:** RONISE DE MAGALHAES FIGUEIREDO

**RÉU:** ERNESTO DE CARVALHO DIAS

**ADVOGADO:** RONISE DE MAGALHAES FIGUEIREDO

**ADVOGADO:** CLAUDIO ATALA INACIO

**TERCEIRO INTERESSADO:** HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL

**ADVOGADO:** REMACLO DE OLIVEIRA NUNES

**TERCEIRO INTERESSADO:** 10º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

**TERCEIRO INTERESSADO:** Sétima Região da Polícia Militar de Minas Gerais

**TERCEIRO INTERESSADO:** UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Formiga

**TERCEIRO INTERESSADO:** Santa Casa de Caridade de Formiga

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

Procuradoria do Trabalho no Município de DIVINÓPOLIS  
Rua Coronel João Notini, nº 1044, Sidil, DIVINÓPOLIS/MG, CEP 35500-017 - Fone (37)3214-2084  
Mais prevenção no trabalho, mais vida! Por um Brasil sem acidentes e doenças no trabalho.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DO  
TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE FORMIGA/MG**

AUTOS Nº: 0010500-45.2000.5.03.0058

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: ERNESTO DE CARVALHO DIAS, SYLVIO ROBERTO BAGGIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, por intermédio do Procurador do Trabalho que esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de Id nº 0f7ace5, expor e requerer o que se segue.

Este *Parquet* foi intimado, em 06.04.2020, para informar, no prazo de 5 dias, a destinação do saldo remanescente nas contas judiciais destes autos. Considerando o feriado nacional da Semana Santa entre os dias 8 a 10 de abril do ano corrente, mostra-se tempestiva a presente manifestação.

No acordo firmado entre as partes, em 10.10.2013, o executado se comprometeu a pagar o parcelamento no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em dez parcelas anuais de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil) cada. O executado já quitou sete das dez parcelas, mantendo-se, portanto, adimplente com o acordado.

Após o montante já transferido nestes autos às instituições então beneficiadas, resta nas contas judiciais a importância de R\$370.175,62 (trezentos e setenta mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) + JCM.

É sabido que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou recentemente que os casos de doenças causadas pelo novo Coronavírus (COVID-19) configuram uma pandemia.

Na mesma linha, as autoridades brasileiras, em todas as esferas de governo, estão decretando situação de emergência em saúde pública e, por consequência, adotando e recomendando medidas de contenção para a propagação e a disseminação do novo Coronavírus

Apesar dos esforços, o número de casos de pessoas infectadas vêm crescendo de forma exponencial. Somente no Município de Divinópolis, por exemplo, até o dia 14 de abril de 2020, foram notificados 1039 casos, sendo 36 confirmados (fonte: [www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br)).

Se não bastasse a rápida propagação da doença, o frágil sistema de saúde brasileiro infelizmente não dispõe de recursos humanos e materiais suficientes para o desenvolvimento pleno e satisfatório das ações necessárias para conter a pandemia.





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria do Trabalho no Município de DIVINÓPOLIS

Rua Coronel João Notini, nº 1044, Sidil, DIVINÓPOLIS/MG, CEP 35500-017 - Fone (37)3214-2084

Mais prevenção no trabalho, mais vida! Por um Brasil sem acidentes e doenças no trabalho.

Assim, a situação atual clama por um esforço coletivo, em especial das autoridades, a fim de minimizar para toda a sociedade os efeitos deletérios causados pela COVID-19.

Nesse panorama, o Conselho Nacional e a Corregedoria Nacional do Ministério Público editaram a Recomendação Conjunta PRESI-CN nº 01, de 20 de março de 2020, por meio da qual recomendam a todos os membros do Ministério Público Brasileiro, respeitada a independência funcional de cada um, que: a) determinem a reversão de recursos decorrentes de sua atuação finalística judicial e extrajudicial para ações de enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (Coronavírus-19), incluindo a destinação direta de recursos para os fundos de saúde; b) seja postulado ao Judiciário o redirecionamento de execuções ou indenizações em curso para ações de enfrentamento à pandemia do Coronavírus-19, incluindo a destinação direta de recursos para os fundos de saúde; c) firmem ou redirecionem recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, acordos de não persecução civil e acordos de não persecução penal para ações de enfrentamento à pandemia do Coronavírus-19, incluindo a destinação direta de recursos.

Dito isso, considerando os fundamentos acima e a notória precariedade do sistema de saúde brasileiro, o Ministério Público do Trabalho, como forma de minimizar a situação de calamidade pública que já se instalou em nossa região, requer a reversão do saldo remanescente das contas judiciais destes autos para ações de enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

Como sugestão, o MPT indica que os recursos financeiros sejam destinados aos hospitais públicos das cidades de Formiga e Bambuí (esta, por ser cidade da sede dos Réus), que realizem atendimentos de pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em especial os casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.

Restando impossibilitada a destinação dos recursos a estes dois hospitais, requer-se que os recursos sejam encaminhados ao Hospital São João de Deus, em Divinópolis, referência regional em termos de atendimento ao SUS.

Registra-se, contudo, que as verbas deverão ser destinadas exclusivamente para a aquisição de bens e serviços e/ou realização de projetos diretamente relacionados às ações de prevenção e enfrentamento da doença, como por exemplo a aquisição de máscaras cirúrgicas, gases, respiradores microprocessados, monitores multiparâmetros, equipamentos de proteção individual para distribuição dos profissionais de saúde (principalmente para esta opção), construção, ampliação e/ou reforma imediata de leitos destinados aos pacientes de COVID-19, aquisição de remédios e outros insumos para tratamento dos enfermos de COVID-19, aparelhamento imediato dos centros cirúrgicos destinados aos pacientes de COVID-19, sendo vedada a utilização da verba para pagamento de salários e demais parcelas remuneratórias, bem como indenizações de qualquer natureza, ou, ainda, para a aquisição de bens ou realização de serviços que não contribuam para tornar mais eficazes as ações voltadas ao combate do novo Coronavírus.

Posto isso, o MPT requer ao d. Juízo que se digne a oficializar aos hospitais públicos das cidades de Formiga e Bambuí, num primeiro momento, e de





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria do Trabalho no Município de DIVINÓPOLIS

Rua Coronel João Notini, nº 1044, Sidil, DIVINÓPOLIS/MG, CEP 35500-017 - Fone (37)3214-2084  
Mais prevenção no trabalho, mais vida! Por um Brasil sem acidentes e doenças no trabalho.

Divinópolis em caráter sucessivo, no menor prazo possível, para que informem se realizam atendimentos de pacientes através do SUS, e, caso positivo, se possuem interesse em receber parte das verbas remanescentes nestes autos para o auxílio no combate do Coronavírus.

Os hospitais oficiados deverão informar também (I) quantos leitos estão disponíveis para acomodar pacientes advindos do SUS com suspeita ou confirmação de Coronavírus, (II) quantos leitos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) foram disponibilizados para os pacientes do SUS que estão acometidos da doença COVID-19, (III) se há respiradores artificiais suficientes para suprir a demanda de pessoas que testaram positivo para a COVID-19, e (IV) se o hospital dispõe de itens de proteção básica a serem fornecidos aos profissionais de saúde contra a propagação do Coronavírus, em especial máscaras cirúrgicas, luvas e álcool em gel.

Requer-se, por fim, que os hospitais destinatários das verbas sejam cientificados, para assegurar a correta e transparente aplicação dos recursos, da necessidade de que os administradores se comprometam formalmente a prestar contas, com informação detalhada de todos os bens e serviços adquiridos.

De modo a conciliar essa necessidade de prestação de contas sem dificultar sobremaneira a atuação célere da administração hospitalar, levando em conta mesmo a situação de excepcionalidade gerada pela pandemia do coronavírus, o Ministério Público do Trabalho propugna que o repasse seja condicionado à apresentação oportuna dos seguintes documentos:

a) descrição da proposta inicial de aquisição de bens, com estimativa de custo e prazo previsto para a aquisição;

b) termo de responsabilidade de aplicação dos recursos, assinada pelos representantes legais dos hospitais destinatários, preferencialmente por meio eletrônico, constando expressamente que:

b.1) as verbas recebidas serão destinadas exclusivamente à aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da pandemia COVID-19, vedado seu emprego no custeio de despesas ordinárias dos hospitais, a exemplo de pagamento de salários, sujeitando-se o responsável por eventual emprego indevido dos recursos às penalidades cíveis, administrativas e penais cabíveis; e

b.2) serão prestadas contas no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da verba, prorrogável em caso de requerimento justificado, mediante apresentação de planilha com indicação de todos os bens adquiridos, suas respectivas notas fiscais e três orçamentos para comprovar que correspondem à melhor oferta ou justificativa pormenorizada de eventual inviabilidade de prévia cotação de preços, esclarecendo-se que a prestação de contas será verificada pelo Ministério Público do Trabalho e também pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Promotoria de Fiscalização de Fundações);

c) cópia da cédula de identidade e CPF dos representantes legais dos hospitais; e





d) estatuto e ata de eleição e posse da atual diretoria dos hospitais destinatários.

Nestes termos, requer deferimento.  
Divinópolis – MG, 16 de abril de 2020.

**ALESANDRO BATISTA BERALDO**  
Procurador do Trabalho



Comprovante de Resgate Justiça Trabalhista

-----  
Numero de Protocolo : 00000000051634563  
Processo : 00105004520005030058  
Numero do Alvará : TMG2021138229  
Data do Alvará : 15/03/2021  
Data do Levantamento : 25/03/2021  
Beneficiário : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CPF/CNPJ : 01.155.430/0001-45  
Agência do Resgate : 1981 CENOP SERV ESP SP  
-----

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 142.100,87  
Valor dos Rendimentos: R\$ 1.899,13  
Valor Bruto Resgate : R\$ 144.000,00  
Valor do IR : R\$ 0,00  
Valor Líquido Resgate: R\$ 144.000,00

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Crédito em C/C BB  
Banco : Banco do Brasil S.A.  
Agência : 0212  
Conta : 00000049316-3  
Titular da Conta : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CPF/CNPJ : 01.155.430/0001-45  
Valor Líq. Pagamento : R\$ 144.000,00  
Data do Pagamento : 25/03/2021

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 2200114954885  
=====

Autenticação Eletrônica: 59D7A2AC90D5D710

Acesse seus comprovantes diretamente no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem acessar no Autoatendimento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VICENTE NOGUEIRA**  
**UPA 24h - FORMIGA**  
ALAMEDA ALBERICO SALAZAR nº100, CENTRO FORMIGA -MG  
TEL: 37.3329-114 EMAIL : prontoatendimentoformiga2017@yahoo.com

### **Comunicação Interna 22/2021**

Em substituição CI 35/2020

UPA Formiga-MG

Diretor: Eder Leal

Para: Jurídico

Lucas e Fernanda

Considerando a atual situação vivida em nosso município devido a pandemia de Covid 19, solicito a compra imediata dos seguintes materiais.

**04 monitores multiparametros adulto – Cabos para monitorização adulto e infantil-**

**Valor RS 10.000,00**

- Módulos com reconhecimento automático: Pressão Invasiva e Temperatura, Capnografia Sidestream Baixo-Fluxo ou Mainstream, Débito Cardíaco por Termodiluição ou por Bioimpedância, BIS, Agentes Anestésicos, possibilidade para incluir 02 canais de pressão invasiva na sua configuração interna, deixando os slots livres para outros parâmetros, ou, até para mais canais de pressão invasiva. Tela sensível ao toque que proporciona uma navegação intuitiva e facilitada, dando acesso rápido e fácil aos menus de configuração. Alta conectividade através de portas USB, saídas VGA, cartão SD, impressora térmica, chamada de enfermeira, sincronismo com desfibrilador e comunicação com protocolo HL7. Em sua configuração básica realizar a análise de inúmeros tipos de arritmias com possibilidade de revisão, análise de segmento ST, cálculo de drogas, cálculos de parâmetros hemodinâmicos, ventilatórios, renais e de oxigenação. Com uma das maiores capacidades de memória do segmento, possibilitar armazenar medidas de PNI, eventos de alarmes e arritmias e até 168 horas de tendências gráficas e numéricas. Tela de 15", configurado com os parâmetros básicos (ECG, Resp, SpO2, PNI e Temperatura) e com slots para encaixe de mais módulos de parâmetros que podem ser inseridos de acordo com a demanda.

## **10 Esfingimomanometro adulto.**

**RS 250,00**

- Utilizado para medição da pressão arterial, o aparelho deve possuir mecanismo com mostrador graduado correspondente à pressão em milímetros de mercúrio (mmHg) obtida por meio do ar bombeado pelo conjunto braçadeira. Braçadeira Fecho Metal em brim tamanho adulto (circunferência: 20cm à 45cm) com manguito, pera e válvula. Manômetro: Mecânico, tipo aneróide. Escala de 0 à 300 mmHg.

## **10 oxímetros**

**RS 250,00**

O aparelho possui sensores ópticos que converte espectro de luz em sinais elétricos sendo processados por um pequeno controlador. É um equipamento que funciona através de espectrofotometria que mede através da luz transmitida. Os sensores captam a luz que atravessa com o pulso cardíaco do pulso. A saturação e nível de oxigênio tem relação com a coloração do sangue.

Comprimento: 59 mm, largura: 35 mm, altura: 32 mm, peso: 29g (sem pilhas), 2 pilhas alcalinas 1.5V AAA, sensor de direção da tela (4 posições), resolução: 1%.

## **10 termômetros**

**RS 350,00**

Termometro digital infravermelho humano, com sensor confiável, rápido e preciso, projeto de sonda patenteado garantindo alta precisão. Excelente adaptação à temperatura ambiente precisa e confiável. Modo Corpo e modo para objetos disponível uma chave de modo para mudar. Beeper para febre ou temperatura elevada (valor de alarme pode ser definido pelo usuário). Retirada automática da última leitura. Grande visor LCD.

## **5 Maca hospitalar leito estofado comum com rodas**

**RS 4.000,00**

### **ESPECIFICAÇÕES:**

- Carro Maca Hospitalar com leito estofado;
- Estrutura em tubo de aço carbono redondo;
- Leito estofado, com espuma Revestido em courvim D28;
- Cabeceira regulável através de cremalheira;
- Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox;
- Suporte para soro com 02 ganchos (T);
- Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso;
- Pára-choque de proteção na cabeceira e pés;

- Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal \*Opcional Rodízios de 5".

## **2 Carro Maca Hospitalar Obeso, Leito Estofado, Suporte de Soro e Grades com rodas – Obeso**

**RS 5.000,00**

### **ESPECIFICAÇÕES:**

- Carro Maca Hospitalar com leito estofado;
- Estrutura em tubo de aço carbono redondo;
- Leito estofado, com espuma Revestido em courvim D28;
- Cabeceira regulável através de cremalheira;
- Grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono;
- Suporte para soro com 02 ganchos (T);
- Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso;
- Pára-choque de proteção na cabeceira e pés;
- Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal

Dimensões: C 1,90 x L 0,70 x A 0,80 m.

Capacidade: 180kg

## **7 Cadeiras de rodas**

**RS 4.000,00**

PNEU ANTI FURO

CAPACIDADE 120 KGS

TAMANHO DO ASSENTO: 50CM.

### **DESCRIÇÃO**

- Construída em aço carbono cromado
- Estrutura dobrável em duplo X
- Esticador de encosto
- Estofamento em courvin
- Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus anti-furo
- Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon
- Freios bilaterais
- Apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura
- Apoios de braço removíveis com trava camuflada

- Bolsa para prontuário no encosto
- Suporte para soro regulável em altura
- Suporte para Oxigênio
- Capacidade para 120 Kg
- Largura do assento: 50 cm

### **3 Cadeiras de banho hospitalar**

**RS 4.000,00**

ALUMINIO DOBRAVEL - Estrutura em Alumínio, Pintura Epoxy, Dobravel, Assento/Encos.em Courvin, Apoio para os Bracos Remov, Apoio para as Pes Remov, RodasTraseiras 6" Pneus Macicos e Rodas Dianteiras 6" Pneus Macicos.Medidas:Larg. Tot. Aberta: 60cm, Larg. Tot. Fech.: Lat., Comp. Total: 90cm Larg. Assento: 47cm, Prof. Assento: 40cm, Alt. Encosto: 36cmAlt. Assento/Chao: 52cm, Capacidade Ate: 90kg.

### **Máscara reservatório facial para oxigênioterapia**

**20 Adulto**

**RS 200,00**

#### **Descrição**

Máscara de não reinalação com reservatório para oxigenioterapia.

Confeccionada em vinil macio e transparente.

Com presilha ajustável de nariz para fixação confortável.

Faixa elástica ajustável á face do paciente.

Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases e duas membranas na máscara permitem a eliminação do gás exalado.

Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10 metros de comprimento.

Permite terapia com até 100% de O2.

Tamanho adulto.

### **2 Oxímetro de mesa**

**RS 5.000,00**

SpO2\* (Oxímetro de Mesa)

Medição da frequência de pulso, medição do índice de perfusão, configurável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Tela LCD 320x240 e tela de LED, comunicação bidirecional com central de monitoramento, revisão de tendências gráficas e numéricas tabulares de até 100 horas de dados de tendência, alarmes funcionais para sensor solto, bateria fraca, rede, etc.

Possuir alça para transporte para permitir o monitoramento de pacientes em trânsito, sendo ainda compactos e resistentes. Tela LCD com a exibição da curva pletismográfica garantindo um acompanhamento mais preciso do índice de oxigenação do paciente.

### **1 KIT DE LARINGOSCOPIO COM LAMINAS CURVAS TAMANHOS DE 1 A 5 COM ESTOJO**

**RS 2.000,00**

Composição:

01 – Cabo recartilhado em AÇO INOX, tampa com rosca e mola em aço inox, para 02 (duas) pilhas MÉDIAS comerciais comuns.

Sistema liga/desliga tipo contato com mola

Lâmpada incandescente de alta luminosidade, para lamina.

05 lâminas em aço inox, extremidade distal de formato redondo, com lâmpada, face fosca para impedir reflexão de luz, sendo:

01- Lâmina nº 1 curva em aço inox, com lâmpada.

01 – Lâmina nº 2 curva em aço inox, com lâmpada.

01 – Lâmina nº 3 curva em aço inox, com lâmpada.

01- Lâmina nº 4 cirva em aço inox, com lâmpada.

01 – Lâmina nº 5 curva em aço inox, com lâmpada

Pino de aço substituível

Encaixe para lâmina tipo engate

Contatos antioxidantes

### **1 Eletrocardiografo**

**RS 7.000,00**

Impressão em formato A4 permite fácil visualização;

- Função cópia permite várias impressões de um único paciente;
  - Baixo custo de impressão Função grade permite o uso de papel fax;
  - Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor);
  - Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos;
  - Custo-benefício e confiabilidade num ECG de 12 canais;
  - Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota;
  - Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4;
  - Economia de impressão, permite o uso de bobina de fax;
  - Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax);
  - Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail.
- 
- 01 Eletrocardiógrafo;
  - 01 Cabo de força com 3 pinos;
  - 01 Cabo paciente de 10 vias;
  - 06 eletrodos precordiais ;
  - 04 eletrodos de membros;
  - 01 Manual de operação em Português;
  - 01 Software para computador (CD);
  - 01 Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V;

**10 Ambu Reanimador Manual Adulto Completo**  
**R\$ 250,00**

**Descrição:**

- Balão em silicone translúcido autoclavável
- tamanho adulto: balão com 1600ml
- máscara facial de silicone autoclavável
- válvula unidirecional, modelo bico de pato, autoclavável
- com reservatório de 2500ml não autoclavável
- com extensão plástica

**Total aproximado – RS 144.000,00**

Atenciosamente,

Eder Leal

Diretor da Upa